



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

---

PORTARIA Nº. 032,  
De 01 de fevereiro de 2019.

**PUBLICADO**

01 / 02 / 2019

Joseome Hercules Barros Santos

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS A SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.**

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 85, I, §3 e §5, da Lei nº. 01/2001 de 21/02/2001, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Divina Pastora, e em consonância com requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de 14 de fevereiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2021 (02 anos), a servidora **QUEZIA SANTANA GOMES**, brasileira, portadora do CPF nº. **019.970.465-12**, ocupante do Cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.02.2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, a um dia do mês de fevereiro de 2019.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal